



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.000719/2025-38

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 80/2024**, objeto do Processo administrativo nº 23067.035727/2024-14, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº [5142553](#)), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação CETREDE com as alterações propostas (SEI nº [5380536](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [5562781](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [5558707](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [5561813](#)).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 579.536,63 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [5562781](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [5561813](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 80/2024.

Fortaleza-CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 23/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572270** e o código CRC **C9425AC0**.

Referência: Processo nº 23067.000719/2025-38

SEI nº 5572270

Criado por [raniarafastino](#), versão 3 por [raniarafastino](#) em 22/04/2025 17:34:51.